



## **Carta Aberta à População de Alcácer do Sal, sobre o Castelo, como espaço não edificante**

### **Um alvo a abater ou uma mais-valia Cultural?**

Existem vários tipos de propriedade:

- A propriedade privada;
- A propriedade pública;
- A propriedade intelectual;
- A propriedade cultural de uma comunidade local, seja ela expressa em património Imóvel ou Imaterial.

O Castelo de Alcácer do Sal é um dos poucos casos em que estão presentes estes tipos de propriedades, que por vezes sobrepõem-se.

Numa cidade destituída de ofertas de emprego na área industrial e aonde os serviços têm vindo a assistir a uma erosão gradual nos últimos tempos, o turismo cultural tem sido uma aposta apregoada pelas várias correntes políticas que concorrem à Câmara de 4 em 4 anos.

Temos vindo a assistir a uma valorização do rio Sado como mais-valia para Alcácer e a um silêncio gritante em relação ao Castelo. De fato o poder político reconhece a importância da Cripta Arqueológica como âncora na valorização cultural da zona do Castelo e parece assumir que pouco ou nada pode fazer em relação ao Castelo para além de não deixar cair as muralhas.

Esta perspetiva redutora em relação ao Castelo, que revela um desconhecimento do que a autarquia pode e deve fazer em relação ao monumento, parece cimentar a ideia que a sua valorização passa por permitir em casos pontuais a ocupação de determinados espaços para habitação.

Não estamos a por em causa a propriedade particular, que é um direito consagrado na Constituição Portuguesa, mas essa faculdade tem que ter limites no interior de um Monumento Nacional, no que concerne à possibilidade de construir habitações para usufruto particular, assim como novas habitações, que por vezes não são construções de primeiras habitações.

Permitir construir dentro do Castelo de Alcácer do Sal, não só contribui para destruir níveis arqueológicos que são puníveis pela lei portuguesa no âmbito das convenções internacionais que já subscreveu, como serve de precedente para que outros particulares tentem a sua sorte para construir dentro de muralhas. Ao que se saiba não existem cidadãos de primeira e cidadãos de segunda.

A própria permissão de permitir construir dentro de muralhas revela um elevado défice de cultura ou sensibilidade para o Património. Os sedimentos, as cerâmicas e outros artefactos são documentos históricos de igual valor que um documento depositado em Arquivos Municipais ou Nacionais. Se o poder político não os concebe nessa ótica, é porque a sua leitura e produção de conhecimento tem que passar por técnicos especializados, ou seja pelos arqueólogos.

Um sedimento destruído que levou séculos a ser formado e que armazena dentro de si a História Local desse preciso local, é uma perda tão dramática como o incêndio que grassou na Câmara Municipal nos anos 60 e que destruiu para todo o sempre a História documental deste Município.

O município de Alcácer do Sal não se pode dar ao luxo de contribuir para destruir mais património documental de natureza arqueológica, não só porque tal não é permitido por lei, como tal viola a herança que nos foi legado pelos nossos antepassados.

Queremos que os políticos que nos governam, independentemente das cores políticas sejam lembrados pela obra positiva que fazem e não pelo contributo que deram para a destruição irreparável do Nosso Património que não pertence ao decisor político, mas sim a toda uma Comunidade.

Quem virá depois nunca perdoará a quem permitiu este estado de coisas. Ainda vamos a tempo de minimizar os danos já feitos.

Haja coragem política para tal.

**O Castelo tem uma Voz, a população de Alcácer, e ela  
nunca se calará perante situações como esta; - seja Hoje  
ou no Futuro**

PL' O Presidente da ADPA

Fernando José